



CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - MÉRITO INTELECTUAL
EDITAL 001-2024/DP/CBMSC

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** faz saber aos militares do CBMSC, por meio desta **ERRATA 01**, as seguintes correções ao Edital de Abertura das Inscrições:

1. Do Curso de Formação de Sargentos, Item 4 do Edital 001-2024/DP/CBMSC:

Onde se lê:

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – CFS

4.1 O CFS terá duração aproximada de 03 (três) a 5 (cinco) meses, com previsão de início conforme cronograma de execução (ANEXO I) deste Edital.

4.2 O CFS de 2024 será realizado na modalidade híbrida (presencial e EAD), da seguinte forma:

- a) Todos os alunos permanecerão lotados nas OBMs de origem, onde deverão cumprir expediente de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h20min e das 14h às 17h40min; sendo que:
 - Nas quartas-feiras no período vespertino os alunos serão dispensados do serviço administrativo para estudo.
 - Os alunos terão pelo menos, duas sextas-feiras por mês, para revisão de conteúdos, a depender da gestão e planejamento a serem delimitadas pelo Centro de Ensino Bombeiro Militar, nestas ocasiões, também estarão dispensados das atividades de expediente nas OBM onde estiverem lotados;
- b) A modalidade EAD será dividida nos formatos síncrono e assíncrono.
- c) No período matutino os alunos ficarão à disposição do curso na modalidade EAD síncrona;
- d) No período vespertino os alunos ficarão à disposição da OBM;
- e) A carga horária prevista para a modalidade EAD assíncrona será de responsabilidade do aluno;
- f) Na modalidade presencial, os alunos serão convocados pelo Centro de Ensino Bombeiro Militar, no período necessário, para comparecerem no local indicado na nota de convocação, a fim de frequentar instrução e realizar avaliações; e
- g) Quando convocado para participar de modalidade presencial e cumprir os requisitos legais, o aluno receberá diária militar.

Leia-se:

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – CFS

4.1 O CFS terá duração aproximada de 03 (três) a 5 (cinco) meses, com previsão de início conforme cronograma de execução (ANEXO I) deste Edital.

4.2 O CFS de 2024 será realizado na modalidade híbrida (presencial e EAD), da seguinte forma:

- a) Todos os alunos permanecerão na OBM de lotação e na função que exerciam na data da assinatura do edital, bom como, não poderão ser movimentados durante o curso.
- b) Na vigência do curso, o aluno não poderá ser nomeado como comandante de OBM/GBM.
- c) Com a homologação da DIE e a critério do CEBM, os alunos poderão ser convocados para aulas de revisão de conteúdos, na modalidade EAD.
- d) A modalidade EAD será dividida nos formatos síncrono e assíncrono.
- e) A carga horária prevista para a modalidade EAD assíncrona será de responsabilidade do aluno;
- f) Na modalidade presencial, os alunos serão convocados pelo Centro de Ensino Bombeiro Militar, no período necessário, para comparecerem no local indicado na nota de convocação, a fim de frequentar instrução e realizar avaliações; e
- g) Quando convocado para participar de modalidade presencial e cumprir os requisitos legais, o aluno receberá diária militar.

2. Os demais itens permanecem inalterados.

Florianópolis, data da assinatura.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EA0S545X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 07/03/2024 às 20:41:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNDMyNV80MzI2XzlwMjRfRUeWUzU0NVg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00004325/2024** e o código **EA0S545X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.